



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 865/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de novembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 876/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 876/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2022, informamos:

1 - Os exames de imagem como Ultrassom Transvaginal, de fácil acesso através da atenção primária de saúde, é primeira opção na investigação de endometriose segundo a compilação de condutas baseada em evidência do British Medical Journal (BMJ), e a Ressonância Magnética pode ser utilizada em caso de Ultrassom sem evidência da doença, embora ainda seja comum nenhum achado significativo em ambos os exames. Em caso de alta suspeita de doença com exames negativos, pode ser realizado laparoscopia diagnóstica (oferecidas pelo Distrito de Saúde Regional VII - via CROSS), cirurgia invasiva que não deve ser de praxe indicada para toda paciente devido aos riscos inerentes (dano ao órgão, hemorragia, infecção, formação de aderência podendo causar dor crônica).

Para pacientes diagnosticadas com a doença, é necessário acompanhamento longitudinal pelo profissional de saúde assistente, ponderando o controle dos sintomas e o efeito adverso em caso de uso de medicações, para ajustar a terapêutica e minimizar os impactos da doença no dia a dia de cada paciente.

2 - No município, o atendimento e acompanhamento deve ser realizado prioritariamente na Atenção Primária a Saúde, podendo ser encaminhado para o serviço de Saúde da Mulher em caso de maiores complexidades.

3 - A prescrição de medicamentos é realizada pelo profissional médico assistente. A recomendação de medicação deve ser individualizada, a depender da sintomatologia e ponderando os efeitos adversos de cada terapêutica. No tratamento, há diversas estratégias, como acompanhamento sem terapia medicamentosa com equipe multiprofissional, analgésicos como dipirona, paracetamol (medicação padronizada em nossas farmácias do SUS); anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) como diclofenaco ou nimesulida (medicação padronizada em nossas farmácias do SUS); anticoncepcional combinado (medicação padronizada em nossas farmácias do SUS); progestagênios (medicação padronizada em nossas farmácias do SUS), análogos do GNRH (medicação acessível via protocolo de alto custo).

4 - As medicações preconizadas com primeira linha de tratamento segundo a compilação de condutas baseada em evidência do British Medical Journal (BMJ) como Dipirona, anti-inflamatório não esteroidais, Anticoncepcional Oral e Progestagênio estão disponíveis em nossas farmácias, sendo necessário somente apresentação de receita.

Em casos sem melhora, com necessidade de uso de análogos do Hormônio Liberador de gonadotrofinas (GNRH), há disponibilidade via protocolo de alto custo, segundo o programa de assistência farmacêutica estadual.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 865/2022 - Requerimento nº 876/2022)

5 - Devido à prevalência, sintomatologia diversa, o acompanhamento e tratamento de endometriose deve ser realizado de maneira multiprofissional. A endometriose, em boa parte dos casos, pode ser diagnosticada e acompanhada por médico generalista, médico da saúde da família e comunidade e ginecologista/obstetra. Sendo assim, todas Unidades Básicas de Saúde possuem profissional qualificado para o atendimento.

6 - Dispomos de 43 médicos generalistas, 3 médicos participantes de programa de provimento federal inseridos em equipes de ESF e 15 médicos Ginecologistas/Obstetras na Atenção Primária em Saúde.

7 - Atualmente, nenhuma ação preventiva é preconizada pela literatura científica e pelos órgãos de classe, sendo necessária a investigação da doença a partir das queixas e sintomas condizentes com a doença (seja na investigação de infertilidade, seja na investigação de dores cíclicas perto do período menstrual ou dor durante relação sexual). Práticas de educação permanente devem ser realizadas periodicamente, para conscientização da doença e de seu melhor cuidado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 06574/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 30/11/2022 HORA: 15:31	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 876/2022 Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca do protocolo de tratamento da endometriose nas unidades básicas de		
Chave: BCE34		